

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – MODALIDADE
PRODUTO – PROCESSO FORMATIVO**

1. Contexto

A Política Nacional da Biodiversidade (PNB) foi instituída no Brasil por meio do Decreto 4.339/2002, processo coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), visando tanto efetivar a implementação da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) como tornar compatível o ordenamento brasileiro sobre biodiversidade com a CDB. Conservação, uso sustentável, monitoramento, avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre a biodiversidade, configuram alguns temas chave componentes da estrutura geral da PNB. Nesse contexto, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) desempenha papel fundamental na formulação e implementação de políticas públicas ambientais que promovam a proteção do patrimônio natural e o desenvolvimento socioambiental, considerando as Unidades de Conservação Federais (UCs) sob sua gestão (Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, Art. 2º, inciso XXVII). De modo a subsidiar a resposta ao questionamento fundamental sobre a efetividade das UCs na conservação da Biodiversidade e implementar ações de adaptação às mudanças climáticas, foi instituído pelo Instituto Chico Mendes o Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade - Programa Monitora (Instrução Normativa n.º 03, de 04 de setembro de 2017 e reformulado pela IN nº 02, de 28 de janeiro de 2022), a cargo da Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB). Monitorar a integridade da biodiversidade *in situ*, com base nos mais diferentes contextos socioambientais das unidades de conservação, representa uma ação estratégica, capaz de fornecer informações sobre o estado de conservação da biodiversidade e auxiliar na gestão dos territórios. Com o objetivo de proporcionar uma formação contínua e articulada, dos diversos sujeitos que atuam no Programa de Monitoramento da Biodiversidade em desenvolvimento nas Unidades de Conservação Federais, foi elaborada em 2015 a publicação: “Monitoramento da Biodiversidade: estrutura pedagógica do ciclo de capacitação”, com participação da COMOB, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do ICMBio (CGGP) e da Coordenação de Educação Ambiental (COEDU).

2. Justificativa

O ciclo de capacitação em Monitoramento da Biodiversidade do Programa Monitora pretende subsidiar o desenvolvimento de pessoas, possibilitando a aquisição de conhecimento e de competências individuais e institucionais por meio de processos permanentes de aprendizagem, tendo como base a Portaria nº 106/2008, ICMBio, que dispõe sobre Política de Desenvolvimento de Pessoas, e a IN nº 03/17, atualizada pela IN nº 02/22, que institucionaliza o Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. A estrutura do Monitora fundamenta-se em três pilares, determinados pelos Subprogramas: Terrestre, Aquático Continental e Marinho e Costeiro. O Subprograma Terrestre é composto pelos componentes: Florestal e Campestre e Savânico; o Subprograma Aquático Continental é composto pelos componentes: Igarapé/Riacho e Área alagável; e o Subprograma Marinho e Costeiro é composto pelos componentes: Manguezal, Ambiente Recifal, Ilha, Praia e Margem continental e Bacia Oceânica. Tendo em vista a abertura de novas frentes de monitoramento, a inclusão de novas UCs no Programa Monitora e as constantes mudanças nas equipes de servidores atuando na gestão das UCs, foi ampliada a necessidade em promover a participação comunitária no monitoramento da biodiversidade. Objetivando garantir a continuidade do monitoramento da biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais, a demanda por processos formativos relacionados ao Programa Monitora tem aumentado consideravelmente.

Público-alvo: servidores, agentes locais comunitários, voluntários, parceiros institucionais (bolsistas, terceirizados) e pesquisadores colaboradores.

3. Propósito da contratação

Apoiar a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB/CGPEQ) na atualização do Ciclo de Capacitação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, por meio de análise crítica, revisão e adequação do Ciclo de Capacitação do Programa Monitora vigente com relação à realidade atual. Parte do processo de capacitação do Programa Monitora é ofertado em cursos presenciais, parte é ofertado em cursos virtuais (EaD), por meio da plataforma AVA ICMBIO-MMA e parte é oferecida em formato híbrido, com atividades síncronas, assíncronas e presenciais. De modo complementar, também é ofertado um curso que compõe o processo formativo do Monitora na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), denominado "Monitoramento da Biodiversidade: gestão, análise e síntese de dados".

O conteúdo dos cursos deve estar alinhado às interrelações entre os processos formativos, os saberes locais, os sujeitos envolvidos no processo de monitoramento da

biodiversidade, as inovações em monitoramento da Biodiversidade, bem como às formas de operacionalização junto ao poder público.

Nesse sentido, devem ser considerados:

- O Ciclo de Capacitação conta com 5 processos formativos, sendo que, somente os processos formativos 1, 3 e 4 possuem cursos na plataforma AVA ICMBio em formato totalmente autoinstrucional, de ensino à distância (EaD). Caberá ao consultor analisar os cursos existentes e elaborar relatórios que indiquem a necessidade de alteração, acréscimo ou supressão de conteúdos, em consonância aos aprendizados obtidos na última década de implementação do Monitora, para que a COMOB possa avaliar a pertinência. Deverá ser feita uma revisão profunda e completa de todos os cursos EaD ofertados atualmente e entregue uma proposta atualizada.
- O Ciclo de Capacitação conta com um fluxo de aprendizagem no qual os módulos e respectivos conteúdos estão dispostos em uma sequência que não estabelece, obrigatoriamente, o critério de pré-requisito para o avanço do cursista. Caberá ao consultor apontar a necessidade, ou não, de haver uma sequência cognitiva e pedagógica que interrelacione conteúdos programáticos, de modo que, por exemplo, a inscrição em um curso esteja condicionada à sua participação em outro curso previamente, de conhecimentos básicos, na medida em que haja a progressão no Ciclo Formativo.
- Considerar a inclusão de um curso que contemple a Ferramenta de registro dos dados, SISMonitora.
- O consultor deve deixar claro os elementos que necessitam de atualização ao longo do Ciclo de Capacitação, bem como a ampliação, atualização de conteúdos e adequação de formatos e linguagem dos processos formativos já existentes.
- A utilização de diferentes linguagens e mídias deverá ser incorporada aos cursos EaD, devidamente adaptados aos diferentes públicos do Programa Monitora.
- A publicação “Monitoramento da Biodiversidade – Estrutura Pedagógica do Ciclo de Capacitação” deverá ser analisada e revisada nesta consultoria. Uma versão atualizada deverá ser entregue à COMOB para diagramação e publicação online.

4. Prazo de execução: 205 dias.

5. Perfil do profissional

Obrigatório - geral: possuir graduação em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, com Licenciatura e/ou cursos em nível de bacharelado, desde que haja comprovada complementação pedagógica e afinidade com temáticas ambientais.

Formação: Graduação em Pedagogia, Licenciatura em Educação, Ciências Sociais, Comunicação, Ciências Ambientais (com Licenciatura), ou áreas correlatas.

Desejável:

Especialização/Pós-Graduação: Cursos na área ambiental ou áreas correlatas.

- Conhecimento e experiência na elaboração de projetos políticos pedagógicos e estruturação de processos formativos; experiência em cursos do ambiente profissional como professor(a), instrutor(a), conteudista ou tutor(a); experiência na elaboração de materiais didático e/ou edição de material audiovisual para EaD; experiência de trabalho com abordagem focada na educação crítica e emancipatória; experiência de trabalho com monitoramento da biodiversidade, análise de dados ou divulgação científica em linguagem acessível a diferentes públicos.

6. Forma de apresentação/entrega

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível de linguagem compatível com o público-alvo estabelecido no item acima denominado Justificativa;
- As entregas serão avaliadas com base em critérios de qualidade do conteúdo, clareza da linguagem e estética. Qualquer forma de plágio é expressamente proibida e resultará na invalidação imediata do produto, podendo levar ao cancelamento do contrato de consultoria e à suspensão da remuneração prevista. O uso de ferramentas de inteligência artificial será permitido apenas para a revisão de texto, enquanto a criação de conteúdo deverá ser feita exclusivamente por profissionais qualificados.
- Os documentos preliminares deverão ser enviados em formato A4, extensão *.doc compatível com Microsoft Word, submissão por meio digital.
- Tabelas devem ser enviadas no formato Excel, extensão .xls;
- Vídeos e imagens utilizados no material devem constar a fonte e questões de direitos autorais;
- Os materiais devem obedecer às normas de redação ABNT, em acordo aos padrões utilizados em manuais e apostilas publicados pelo ICMBio;
- O material e o conteúdo final serão submetidos à análise preliminar e aceite do ICMBio (prazo de 5 dias úteis); em caso de identificadas necessidades de ajustes, o

consultor fica obrigado a realizar as devidas correções e adequações necessárias no prazo de cinco dias úteis;

- As versões finais dos produtos devem ser elaboradas em documentos no formato .doc ou .xls, compatível com Microsoft Word e/ou Excel, com entrega em formatos abertos digitais (imagens, tabelas, vídeos e textos) encaminhados para o e-mail: monitoramento.biodiversidade@icmbio.gov.br ou disponibilizados na nuvem.

7. Insumos necessários

Serão disponibilizadas cópias dos materiais atualmente utilizados no respectivo processo formativo, assim como acesso à plataforma AVA com perfil de aluno para verificação e simulação do percurso de aprendizagem.

Caso haja necessidade de deslocamento (aérea/terrestre) para participação de alguma reunião presencial, o ICMBio custeará as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

8. Responsabilidade técnica e prazos

O responsável técnico poderá solicitar até duas revisões em cada produto, devendo o contratado fazer os ajustes de acordo com os retornos recebidos

A supervisão do contrato e dos produtos entregues será feita pela COMOB, a qual terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar após a submissão dos materiais nas versões preliminares.

9. Direitos autorais e propriedade intelectual

Compete, ao ICMBio, a titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de softwares, patrimoniais e conexos, direitos autorais e de qualquer natureza sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito desta consultoria. Dessa forma, o CONTRATADO se obriga a firmar documento tipo contrato, de modo a assegurar que os direitos supracitados sejam livremente reconhecidos e gozados pelo ICMBio.

Direitos autorais e de uso de imagem devem estar de acordo ao disposto nos instrumentos legais representados pela LEI Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10. Descrição das atividades e produtos

1. PLANO DE TRABALHO Determinar, de acordo com o TdR, o fluxograma de trabalho, cronograma e minuta de conteúdo para a proposta de reestruturação do livro verde (matriz pedagógica), assim como para a redefinição de fio lógico e atualização do conteúdo dos cursos do Processo Formativo 1.
2. DIAGNÓSTICO dos cinco processos formativos atualmente existentes - Revisar o projeto político pedagógico para o monitoramento da biodiversidade no ICMBio tornando-o mais adaptado às necessidades atuais do Programa Monitora. O Projeto Político Pedagógico está na publicação "*Monitoramento da Biodiversidade: Estrutura Pedagógica do Ciclo de Capacitação*" ([livro verde](#)). Parte importante da publicação supracitada divide o processo formativo do Programa Monitora em cinco módulos, intitulados processos formativos 1 a 5. O primeiro passo avaliar a pertinência e interesse em manter ou modificar os cinco processos formativos e os cursos que estão propostos para cada processo formativo. Esse trabalho será desenvolvido por meio da análise documental, entrevistas e reuniões presenciais e à distância com os envolvidos na temática.
3. Propor uma nova estrutura para o Ciclo de Capacitação do Monitora, após finalizada a etapa de diagnóstico que seja mais adequada à realidade do Programa, às demandas de capacitação registradas e às suas visões de futuro. A estrutura proposta deverá indicar quantos e quais processos formativos devem existir, quais cursos devem compor cada processo formativo, em qual ordem eles devem ser ofertados, para quais públicos e quais os objetivos a serem atingidos em cada processo formativo.
4. Elaborar documento técnico (passo a passo) com fluxos e procedimentos para criação/produção, oferta, avaliação e revisão de cursos do Programa Monitora.
5. Atualização do Livro Verde – elaboração da versão atualizada da publicação denominada “Monitoramento da Biodiversidade – Estrutura Pedagógica do Ciclo de Capacitação” usualmente chamada de “[livro verde](#)”.
6. Atualização do Processo Formativo 1, por meio de análise dos conteúdos, estrutura, formato, linguagem, ferramentas didáticas e identidade visual dos cursos EaD que integram, atualmente, o ciclo básico de capacitação em monitoramento da biodiversidade. A consultoria deverá avaliar o conjunto desses cursos de forma a possibilitar sua organização em uma trilha de aprendizagem, na qual o estudante inicia pelo primeiro curso e vai agregando conhecimento progressivamente até alcançar o último curso da trilha. Para isso,

será necessário verificar a existência de conteúdos repetidos em diferentes cursos, avaliar se o conhecimento é aprofundado ao longo da trilha e identificar possíveis ajustes, como a inclusão, retirada ou maior detalhamento de determinados temas. Além disso, a proposta visa garantir que os cursos do Processo Formativo 1 fiquem permanentemente disponíveis, permitindo que estudantes ingressem no primeiro curso a qualquer momento, sem necessidade de abertura de turmas específicas. Dessa forma, ao percorrerem a trilha de aprendizagem, os participantes construirão uma base de conhecimento sólida, facilitando o aproveitamento dos conteúdos de cursos presenciais locais e regionais. Isso também contribuirá para um entendimento mais aprofundado sobre o Programa Monitora, seus subprogramas, componentes e protocolos.

- ressaltamos que o objeto de revisão e readequação da presente consultoria deve contemplar todo o Ciclo de Capacitação, visando, entretanto, a reestruturação mais imediata dos módulos e disciplinas do Processo Formativo 1 para disponibilização atualizada na plataforma AVA.
- a revisão dos conteúdos, módulos e disciplinas devem ocorrer em diálogo com os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio (CNPcs), Coordenação de Gestão e Pesquisa (CGPEQ), Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB), assim como demais parceiros e especialistas que possam dar suporte ao consultor, caso seja necessário.
- ao longo do processo de revisão e readequação o consultor deve deixar claro quais foram os tópicos e conteúdos diagnosticados como pontos de alteração e/ou complementação, de acordo com a análise e o diagnóstico do material formativo a ser disponibilizado ao consultor.
- Manter a equipe da COMOB atualizada e informada sobre a efetividade do serviço de consultoria prestado, de forma simplificada por email ou reunião remota.

11. Tabela com especificações dos produtos.

Produtos	Descrição	Observações	Prazo (a partir da assinatura do contrato)	Valor
1. Plano de Trabalho e Roteiro Metodológico.	Determinar, de acordo com o TdR, o fluxograma de trabalho, cronograma e minuta de conteúdo para a proposta de reestruturação do livro verde (matriz pedagógica), assim como para a redefinição de fio lógico e atualização do conteúdo dos cursos do Processo Formativo 1.	O referencial teórico deve considerar produções recentes e/ou marcos conceituais nos temas específicos. O estado da arte nas ações de monitoramento da biodiversidade deve considerar, além do contexto nacional, questões internacionais, como os ODS/ONU.	15 dias	8%
2. Diagnóstico dos 5 processos formativos atualmente existentes	Revisar o projeto político pedagógico para o monitoramento da biodiversidade no ICMBio tornando-o mais adaptado às necessidades atuais do Programa Monitora.	Esse trabalho será desenvolvido por meio da análise documental, entrevistas e reuniões presenciais e à distância com os envolvidos na temática.	35 dias	10%
3. Ciclo de Capacitação do Monitora	Propor nova estrutura para o ciclo de capacitação que seja mais adequada ao Programa Monitora, além de novo fluxo de ofertas dos cursos e objetivos de cada processo formativo	A estrutura proposta deverá indicar quantos e quais processos formativos devem existir, quais cursos devem compor cada processo formativo, em qual ordem eles devem ser ofertados, para quais públicos e quais os objetivos a serem atingidos em cada processo formativo.	60 dias	12%
4. Documento Técnico (passo a passo) com fluxo e procedimentos para criação/			90 dias	20%

produção, oferta, avaliação e revisão de cursos do Programa Monitora				
5. Versão atualizada do livro verde (estrutura da matriz pedagógica).	Ra/Retificar Matriz Pedagógica consolidando revisão do Projeto Político Pedagógico do Programa Monitora (PPPPM); Revisar os fluxos e os processos formativos do Ciclo de Capacitação do Monitora, considerando a perspectiva de trilhas de Capacitação.	Considerar uma perspectiva sistêmica e abordagens participativas de modo que o PPP seja uma ferramenta estratégica de educação ambiental com foco no uso sustentável e conservação da biodiversidade	150dias	26%
6. Versão atualizada do Processo Formativo 1.	Estabelecer um roteiro das Trilhas de aprendizagem por competências (RoT), com definição dos tópicos, temas e conteúdos componentes de cada trilha, assim como as competências a serem desenvolvidas ao longo de cada disciplina e módulo. Identificação das soluções e estratégias de aprendizagem, assim como a Guia de Implementação da Trilha – GIT e Roteiro de	Considerar as dimensões espaço-tempo, acesso remoto/fixo e escala territorial no processo formativo. Revisão e proposição de conteúdos complementares a serem utilizados durante a trilha de aprendizagem do Processo Formativo 1, com base em uma abordagem acolhedora e inclusiva. Avaliar a necessidade de desenvolver vídeos, imagens e podcasts para os temas abordados no Processo Formativo 1 e, se identificada essa necessidade,	205 dias	24%

	elaboração de objetos audiovisuais – REOAs, quando pertinente.	analisar a viabilidade de sua elaboração e incorporação ao curso.		
--	--	---	--	--

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Este processo seletivo resultará na contratação de um Serviço Especializado Pessoa Física

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O prestador do serviço deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos devidamente aprovados para a COMOB em meio digital, por e-mail, para [monitoramento.biodiversidade@icmbio.gov.br/](mailto:monitoramento.biodiversidade@icmbio.gov.br) [iara.carneiro@icmbio.gov.br/](mailto:iara.carneiro@icmbio.gov.br) rodrigo.jorge@icmbio.gov.br e para o Funbio, contratos@funbio.org.br.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).